



CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 571ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 15 horas e trinta minutos do dia 13 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Cia. Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da SPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima primeira reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz. Os Conselheiros Diogo Piloni e Silva, Fabio Lavor Teixeira e Charles Laganá Putz, participaram da reunião por videoconferência, conforme artigo 33 do Estatuto Social. Estiveram presentes também, o Diretor de Administração e Finanças Fernando Biral, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro, a Diretora de Infraestrutura, Jennyfer Tsai, o Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Stupello e o Gerente de Controladoria e Orçamento, Antonio Carlos da Costa. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações:

I.01 – Artigo 55 – Inciso XVIII – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 405.2019**, datada de 11/11/2019, o Plano de Negócios da Companhia - Exercício 2020. *O Plano de Negócios da Companhia foi apresentado ao Colegiado pela Diretoria Executiva e técnicos da empresa. Durante a apresentação ocorreram debates sobre o tema e foi solicitado a equipe técnica alguns ajustes no referido plano antes do seu envio ao SEST. Ao final, o Conselho de Administração agradeceu a Diretoria Executiva pelas informações prestadas e decidiu registrar as seguintes considerações sobre o tema: a) o Plano aprovado ainda é baseado no modelo tarifário atual, ou seja, não há previsão de que a revisão do modelo tarifário,*

incorporando outros itens de acordo com a resolução 32 da Antaq, e/ou a revisão dos valores das tarifas ocorra durante o ano de 2020. A expectativa é que a adoção do novo modelo e a revisão dos valores traga um impacto positivo na estrutura de receitas da companhia, mas não há parâmetros para estimar tal variação;

b) relativamente ao Portus, o plano de negócios contempla as despesas ordinárias com as contribuições previdenciárias e paritárias realizadas pela SPA, para garantir os benefícios aos participantes do Plano, sejam eles assistidos ou empregados ativos. O plano não contempla eventuais despesas a serem realizadas para o equacionamento do plano e redução do déficit, pois ainda não temos uma proposta formulada pelo interventor e aprovada pela Previc e SEST;

c) relativamente ao item 6.4, o Conselheiro Marcio Calves, comentou sobre o quadro inserido na página 28, contendo o detalhamento dos investimentos para 2020, notou que no referido quadro, em relação ao projeto VTMISS, não está previsto nenhum recurso para a eventual sequência de implantação do referido projeto. Com a palavra, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro, esclareceu que o projeto foi judicializado pelo Consorcio INDRA, e que há entendimentos com a empresa no sentido de que reassuma o processo. Explicou ainda, que a eventual contratação de uma outra empresa poderia causar serias implicações, já que tanto software quanto os radares foram fornecidos pelo Consórcio INDRA.

Deliberação: Após as devidas considerações, o Conselho de Administração aprova o Plano de Negócios da Companhia - Exercício 2020, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 077.2019.

I.02 – Artigo 55 – Inciso III – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 406.2019, datada de 11/11/2019**, a homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cuja licitante vencedora é a empresa Tersan Construções e Comércio Ltda., para contratação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando ainda, o Parecer de Compliance – GECOP nº 22.2019, datado de 07/11/2019. Processo Virtual nº 000625/19-27/2019.

Deliberação: O Conselho de Administração aprova a homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cuja licitante vencedora é a empresa Tersan Construções e Comércio Ltda., sendo que para o assunto foi emitida



a *Deliberação CONSAD nº 078.2019*. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**. O assuntos recebeu a seguinte deliberação: **II.01** – Carta DIPRE-ED/322.2019, do Diretor Presidente, referente ao convite da Diretoria Executiva, ao Presidente do Conselho de Administração, para participação do evento “Projeto Benchmarking Modelagem de Governança - Portos Holanda, Bélgica e Inglaterra, que ocorrerá entre os dias 22 a 30/11/2019. **Manifestação:** *O Presidente do Colegiado deu ciência aos demais membros da referida carta, enfatizando a importância do evento, agradecendo a Diretoria pelo convite, no qual confirmou sua participação nos dias 26 a 30/11/2019. Salientou ainda, que na próxima reunião, fará um breve relato sobre o referido evento. Para o assunto foi emitida a Carta CONSAD nº 016.2019.* Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**, tendo sido fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 06 de dezembro de 2019, às 10h00min, na Sede da CODESP, em Santos. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO